

EDITAL Nº 02/2016

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES- PAAE

**PROJETO DE INCENTIVO AO APRENDIZADO – PINA**

## 1. ABERTURA

O Serviço Social do IFBA, Campus Simões Filho, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROJETO DE INCENTIVO AO APRENDIZADO- PINA**, direcionados aos Docentes e Técnicos Administrativos do Campus, observando os critérios da Política de Assistência Estudantil do IFBA.

### **Objetivo do PROJETO DE INCENTIVO AO APRENDIZADO - PINA:**

- ✓ Incentivar a participação dos estudantes em atividades acadêmicas através da inserção em Projetos de Incentivo à Aprendizagem, com carga horária semanal máxima de 12 horas;
- ✓ Ofertar ao estudante bolsista, atividades que possibilitem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, estimulando competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e/ou da pesquisa.

Os Projetos deverão ser elaborados contendo as informações organizadas da seguinte maneira:

I- Capa, contendo:

- Instituição;
- Setor ou coordenação responsável pela elaboração do Projeto;
- Título do Projeto;
- Coordenador do Projeto;
- Local e ano e data.

II- Introdução;

III- Justificativa;

IV- Objetivos;

V- Tempo de duração;

VI- Coordenador do Projeto;

VII- Orientador (es);

VIII- Atividades que serão desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) ;

IX- Perfil desejado para o(s) bolsista(s);



## COMPETE AO ORIENTADOR:

- I- Orientar os bolsistas em relação às atividades a serem desenvolvidas;
- II- Acompanhar e avaliar regularmente as atividades desenvolvidas pelos bolsistas;
- III- Definir, junto com o bolsista, seu horário para desenvolvimento das atividades do Projeto;
- IV- Acompanhar o cumprimento dos horários do bolsista;
- V- Preencher a Avaliação de Desempenho do Bolsista;
- VI- Avaliar o Relatório dos Bolsistas sob sua orientação.

## COMPETE AO COORDENADOR DO PROJETO:

- I- Acompanhar e avaliar regularmente o desenvolvimento do estudante;
- II- Ao final do projeto o coordenador/orientador (a) poderá apresentar coletivamente no Campus o Projeto, dando visibilidade as ações com objetivo de estimular a iniciativa de outros discentes.
- III- Comunicar ao Setor de Serviço Social, através de documento escrito, a desvinculação do bolsista do Projeto apresentando as justificativas;

## OBSERVAÇÕES:

- ✓ Os orientadores que realizarem investimentos em prol do Projeto a ser desenvolvido, não serão ressarcidos, visto que não há recurso no PAAE para este fim.
- ✓ O bolsista receberá benefício mensal no valor de meio salário mínimo vigente, a ser liberado conforme o cumprimento da carga horária do PINA ao qual foi inserido e a participação nas atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar.
- ✓ No final dos Projetos todos receberão certificados de participação com carga horária coordenada/orientada.

## 2. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no setor psicossocial, no período de **01 de Novembro de 2016 a 16 de Novembro de 2016** de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min. A inscrição será feita pessoalmente pelo professor e ou técnico administrativo mediante entrega do Projeto.



### 3. SELEÇÃO


O processo seletivo obedece as seguintes etapas:

- a. Entrega de projeto, seguindo modelo acima especificado;
- b. Avaliação dos projetos pelo serviço social.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pelo Serviço Social logo após a seleção dos estudantes inscritos no PAAE/2016.

Simões Filho, 27 de Outubro de 2016.

  
Valdeuce Nascimento  
Assistente Social nº 1566  
Serviço Social  
Campus Simões Filho